

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA № 053/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidor Público Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 18/10/2018 à 18/10/2019.

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares ao servidor Evair Claudio de Lara, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor, atuando na função de Presidente do SISPMUPP, a serem usufruídas no período de 23/01/2023 a 11/02/2023 bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº 75 de 23 de março de 1998.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o inteiro teor da Portaria nº 040 de 19 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO. AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Da AMM.